



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 04/2021, de**  
04 de Janeiro de 2021

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Fernando Emílio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audep do Tribunal de Contas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2021, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, bacharel em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP, conforme determinação do TCESP.

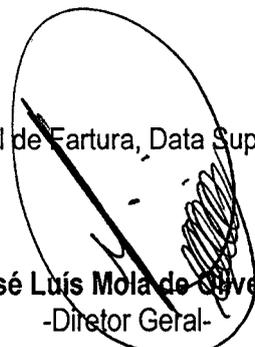
**P. Único** A presente designação ratifica ao Sr. José Luís Mola de Oliveira, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pela emissão dos contracheques, transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, controle de adiantamentos e demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 20, de 23/07/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
04 de Janeiro de 2021

  
**Fernando Emílio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-